

# BB Ações IBRX Indexado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

CNPJ No. 30.847.180/0001-02

(Administrado pela BB Gestão de Recursos -  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
S.A. - BB DTVM)

**Demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 30 de**  
**setembro de 2019 e 2018**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>9</b>
<b>Anexo:</b> informações suplementares	



KPMG Auditores Independentes  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos  
Cotistas e à Administração do  
BB Ações IBRX Indexado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Ações IBRX Indexado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Ações IBRX Indexado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 30 de setembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de



nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### **Custódia e valorização de fundo investido**

Em 30 de setembro de 2019, o Fundo possuía aproximadamente 100% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundo de investimento (fundo investido), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do fundo investido divulgado pela Administradora, que é responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato da mensuração dessas cotas do fundo investido ser um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

#### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitam a:

- (i) com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização das cotas do fundo investido com base no valor da cota informado pela Administradora;
- (ii) com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos a carteira de investimento do fundo investido, na data-base da nossa auditoria, e avaliamos o perfil de risco dos investimentos do fundo investido;
- (iii) com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota do fundo investido;
- (iv) teste de existência por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com base nas informações fornecidas pela Administração;
- (v) avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos ativos financeiros, no tocante à existência e valorização, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2019.

#### **Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das



demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA**

Mês/Ano: 30 de setembro de 2019

**BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 30.847.180/0001-02

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

*(Em milhares de Reais)*

	Posição Final		
Aplicações - especificação	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
<b>Cotas de fundo de investimento</b>			
BB Top Ações IBrX Indexado Fundo de Investimento	95.119.899,059696	199.772	100,01
<b>Valores a receber</b>			
Cotas de fundos investidos a receber		1.492	0,75
Cotas de fundos investidos a emitir		141	0,07
		<u>1.633</u>	<u>0,82</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>201.405</u>	<u>100,83</u>
<b>Valores a pagar</b>			
Cotas a resgatar		1.468	0,73
Cotas a emitir		141	0,07
Taxa de administração		36	0,02
Outros		12	0,01
		<u>1.657</u>	<u>0,83</u>
<b>Total do passivo</b>		<u>1.657</u>	<u>0,83</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>199.748</u>	<u>100,00</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>201.405</u>	<u>100,83</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

**BB AÇÕES IBR<sub>X</sub> INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 30.847.180/0001-02

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	2019	2018
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios:</b>		
Representado por: 19.962.266,855 cotas a R\$ 7,672592	153.162	-
Representado por: 17.969.136,287 cotas a R\$ 7,405650	-	133.073
<b>Cotas emitidas nos exercícios:</b>		
Representadas por: 6.974.867,135 cotas	64.770	-
Representadas por: 5.105.045,106 cotas	-	41.021
<b>Cotas resgatadas nos exercícios:</b>		
Representadas por: 7.095.862,874 cotas	(55.170)	-
Representadas por: 3.111.914,538 cotas	-	(17.958)
<b>Variação no resgate de cotas</b>	<u>(11.102)</u>	<u>(6.239)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>151.660</u>	<u>149.897</u>
<b>Composição do resultado dos exercícios</b>		
<b>Cotas de fundo</b>		
Valorização a preço de mercado	<u>50.884</u>	<u>5.530</u>
<b>Demais Receitas</b>		
Receitas Diversas	<u>41</u>	<u>1</u>
<b>Demais despesas</b>		
Remuneração da administração	(976)	(781)
Serviços contratados pelo Fundo	(1.803)	(1.425)
Auditoria e custódia	(27)	(25)
Publicações e correspondências	(7)	(20)
Taxa de fiscalização	(18)	(11)
Despesas diversas	(6)	(4)
	<u>(2.837)</u>	<u>(2.266)</u>
<b>Resultado dos exercícios</b>	<u>48.088</u>	<u>3.265</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios:</b>		
Representado por: 19.841.271,116 cotas a R\$ 10,067315	199.748	-
Representado por: 19.962.266,855 cotas a R\$ 7,672592	<u>-</u>	<u>153.162</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
**CNPJ No. 30.847.180/0001-02**  
**(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo foi constituído em 9 de junho de 1986 e iniciou suas operações em 1º de julho do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo a aplicação dos recursos dos cotistas em cotas de fundos de investimento que apresentem uma carteira de ativos que reflita o comportamento da carteira teórica do Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo (IBrX).

O Fundo destina-se a investidores, clientes do Banco do Brasil S.A., que desejam aplicar no mercado acionário, em troca de rentabilidade que acompanhe a variação do IBrX.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

**3 PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL**

As aplicações em cotas de fundo de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pela Administradora. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização a preço de mercado".

**4 GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, essa Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez.
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento.
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado.
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e à autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa a manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**5 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

Data de Referência	30/09/2019
Patrimônio Líquido	199.748
VaR	-1,8675%

Metodologia:

O *VaR* (*Value at Risk* (*VaR*) por Simulação Histórica assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (históricos) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado. Logo, este método utiliza os eventos registrados na série histórica, os quais são denominados cenários retrospectivos, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança.

- a) Horizonte Temporal: 1 dia útil;
- b) Intervalo de Confiança: 95,00%;
- c) Série Histórica: 150 observações

A metodologia de *VaR* por Simulação Histórica é bastante utilizada pelos agentes financeiros na apuração do risco de mercado de suas operações, fato motivado, entre outros aspectos, por se constituir em técnica bastante intuitiva e simples, amplamente citada na literatura de Finanças e de Gestão de Riscos e que utiliza dados históricos disponíveis ao público em geral.

Adiciona-se que o *VaR* por Simulação Histórica proporciona condições para mitigação do risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos dispensa a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos tais como o *VaR* Delta-Normal, também conhecido por *VaR* Paramétrico.

**6 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA**

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão 1,50% ao ano, paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados na Nota Explicativa nº 7, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 30 de setembro de 2019, no montante de R\$ 2.779 (2018: R\$ 2.206), está registrada nas rubricas “Remuneração da Administração”: R\$ 976 (2018: R\$ 781) e “Serviços contratados pelo Fundo”: R\$ 1.803 (2018: R\$ 1.425).

**BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
**CNPJ No. 30.847.180/0001-02**  
**(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

No exercício findo em 30 de setembro de 2019, a taxa de administração cobrada ao Fundo representava 1,49% (2018: 1,48%) do patrimônio líquido médio do exercício.

O Fundo pode aplicar em fundos de investimento que paguem taxa de administração, porém a soma dos percentuais das taxas dos fundos investidos e do Fundo deve ficar limitada a 2,50% ao ano do patrimônio do Fundo.

**7 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM).
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

**8 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

**A - EMISSÕES**

São efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente ao da data da efetiva disponibilidade dos recursos.

**B - RESGATES**

São efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente à data do efetivo recebimento da solicitação do resgate. O crédito do resgate será efetuado até três dias úteis após a solicitação do resgate. É vedada a cessão ou transferência de cotas, exceto por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens, e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso esse permaneça fechado por período superior a 5 dias consecutivos, será obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 dia útil, para deliberar, no prazo de até 15 dias, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

**9 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

**10 TRIBUTAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 11.033/04, é aplicada a alíquota de imposto de renda de 15% sobre os rendimentos dos cotistas, auferidos nas aplicações em fundos de ações, por ocasião do resgate de cotas.

Na apuração do Imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundo de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos, desde que pertençam à mesma classificação definida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

**11 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo aos cotistas, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)). Os cotistas também poderão solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

**12 RENTABILIDADE DO FUNDO**

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo no encerramento dos últimos dois exercícios, comparada com a variação do IBrX, são demonstrados como se segue:

<u>Exercícios findos em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação do IBrX (%)</u>
30/09/2019	186.026	10,067315	31,21	34,84
30/09/2018	148.849	7,672592	3,60	5,85

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
**CNPJ No. 30.847.180/0001-02**  
**(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**13 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA**

O Banco do Brasil S.A. é responsável pela distribuição, pelo registro escritural de cotas e pela tesouraria do Fundo.

As cotas do fundo de investimento investido são escriturais e seu controle é mantido pelo Banco do Brasil S.A.

**14 DEMANDAS JUDICIAIS**

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

**15 ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em Decisão Administrativa de 30 de maio de 2019, foi deliberada a redução do prazo de liquidação financeira no resgate de D+4 para D+3 a fim de adequar ao novo prazo de liquidação de vendas de ativos da B3.

**16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Em 30 de setembro de 2019, o Fundo possuía saldo em conta corrente, em montante inferior a R\$ 1, com o Banco do Brasil S.A.

Em 30 de setembro de 2019, os montantes de investimento em fundo administrado pela mesma Administradora, resgate de cotas de fundo investido a receber, aplicações em cotas de fundo investido a emitir e valor a pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, totalizam R\$ 199.772, R\$ 1.492, R\$ 141 e R\$ 36, respectivamente.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado foram as seguintes: i) despesa de taxa de administração, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6; e ii) resultado gerado por cotas de fundos de investimento da mesma Administradora, no montante de R\$ 50.884, o qual se encontra registrado na rubrica "Valorização a preço de mercado" da Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

**BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

**CNPJ No. 30.847.180/0001-02**

**(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**17 OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Administradora, no exercício, não contratou os serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

\* \* \*

Marconi José Queiroga Maciel  
Gerente Executivo

Carlos Alberto Frias  
Contador  
CRC RJ - 115.220/O-5

**BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010

Tel: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600

e-mail: [bbdtvm@bb.com.br](mailto:bbdtvm@bb.com.br)

**Central de Atendimento BB**

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001

Demais localidades: 0800 729 0001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300

Tel: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310

e-mail: [bbdtvmsp@bb.com.br](mailto:bbdtvmsp@bb.com.br)

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886

Ouvidoria: 0800 729 5678

SAC: 0800 729 0722

Internet: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

## INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Data: 30 de setembro de 2019

BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 30.847.180/0001-02

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

## DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	
		FUNDO		ÍNDICE DE MERCADO (*)	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
31/10/2018	8,441973	10,03	10,03	10,42	10,42
30/11/2018	8,640656	2,35	12,62	2,66	13,36
31/12/2018	8,517313	(1,43)	11,01	(1,29)	11,90
31/01/2019	9,408512	10,46	22,62	10,71	23,89
28/02/2019	9,233277	(1,86)	20,34	(1,76)	21,70
29/03/2019	9,207445	(0,28)	20,00	(0,11)	21,56
30/04/2019	9,286573	0,86	21,04	1,06	22,85
31/05/2019	9,368731	0,88	22,11	1,14	24,25
28/06/2019	9,729567	3,85	26,81	4,10	29,34
31/07/2019	9,808117	0,81	27,83	1,17	30,85
30/08/2019	9,778858	(0,30)	27,45	(0,16)	30,64
30/09/2019	10,067315	2,95	31,21	3,21	34,84

(\*) Índice IBrX

**Informações Complementares (em R\$ mil):**

Data de início do funcionamento do Fundo: 1 de julho de 1986

Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

<b>10/2018</b>	<b>11/2018</b>	<b>12/2018</b>	<b>01/2019</b>	<b>02/2019</b>	<b>03/2019</b>
161.331	167.786	167.278	183.216	191.915	191.136
<b>04/2019</b>	<b>05/2019</b>	<b>06/2019</b>	<b>07/2019</b>	<b>08/2019</b>	<b>09/2019</b>
193.303	191.925	195.461	195.203	194.395	199.017

Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 2.779

O Fundo destina-se a investidores, clientes do Banco do Brasil S.A., que desejam aplicar seus recursos no mercado acionário em troca de rentabilidade que acompanhe a variação do IBrX, dispostos a assumir os riscos inerentes a esse mercado.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.